



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
VARA CRIMINAL – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROJUDI  
Avenida Oliveira Motta, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 -  
Fone: 43 3572-8374 - E-mail: [sap-criminal@tjpr.jus.br](mailto:sap-criminal@tjpr.jus.br)

O DOUTOR DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à alienação de bens apreendidos, por meio do site: [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br), de forma "**ON LINE**", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPD e Resolução 236 do CNJ e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br), com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, por meio do qual já serão aceitos lances.

O **PRIMEIRO LEILÃO** será encerrado no dia **23 de ABRIL de 2024, a partir das 10h00min**. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será encerrado no dia **23 de ABRIL de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (**este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação**).

**OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor, pois o coproprietário tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, § 2º, do CPC.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeileioes.com.br](http://www.jeileioes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0004844-32.2022.8.16.0153** de **BOLETIM DE OCORRÊNCIA CIRCUNSTANCIADA**, em que é vítima **ESTADO DO PARANÁ**.

**BENS:** "Uma motocicleta, Honda/Titan 150 Ks, ostentando placa AGE-7309/PR, cor preta, chassi suprimido, numeração motor KCo8E14804479 em péssimo estado de conservação sendo avaliado **COMO SUCATA**, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra." Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 79.1.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Laudo de Avaliação de evento 79.1, realizado na data de 14 de dezembro de 2023.

**DEPÓSITO:** Referido bem encontra-se depositado no depósito da Delegacia De Polícia Civil de Santo Antônio da Platina na Rua. Joaquim Ribeiro, 427, Centro, CEP: 86430- 000, até ulterior deliberação.

**ÔNUS:** Nada consta nos presentes autos. Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta AutoDestrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO**: "AD CAUTELAM": Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/03/2024). Eu, \_\_\_\_\_, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

**DJALMA APARECIDO GASPAR JUNIOR**

Juiz de Direito